



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 98/2018

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:

Seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal para que, preste informações complementares a estes subscritores, sobre o assunto tratado no requerimento nº 62/2018, já respondido, entretanto ficou informações vagas, de modo que, se faz necessária, a complementação.

Justificativa: O presente requerimento se justifica, pelo fato de que, quando da análise das informações solicitadas e prestadas, ficaram dúvidas, sendo o objetivo do presente requerimento, para que o executivo aponte de modo objetivo, a fórmula que foi utilizada para a realização dos cálculos do valor venal dos terrenos e construção dos imóveis situados, no perímetro do município.

Luiz Alves/SC, 13 de julho de 2018.

ALEXANDRE WILBERT

Vereador

BERTOLINO BACHMANN

Vereador